



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 152/2020

Aprova a celebração do 3º Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 0110/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, que tem por objeto contemplar a receita referente do período de 01 a 08/09/2020, referente aos boletos emitidos antecipadamente, e permitir a compensação frente as eventuais despesas realizadas pela parte conveniente.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 15 de dezembro de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais